

## 4ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 006, de 1 de março de 2024

Considerando o Edital IFSP N°006, de 1 de março de 2024,

Todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, nos dias **27 e 28 de março de 2024**.

Os candidatos convocados para efetuarem a matrícula deverão comparecer nos dias **27 e 28 de março de 2024, no horário das 08h às 19h**, pessoalmente ou por meio de representante legal, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo estudante, bem como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento, **na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CRA do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus São Roque, situado a Rodovia Prefeito Quintino de Lima, 2100, Paisagem Colonial, São Roque/SP – CEP 18145-090**, para entregar a documentação.

**Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem todos os documentos exigidos para matrícula, listados no Anexo I deste documento.**

Para fins de cumprimento da Lei nº 12.089 de 11/11/2009 e do Decreto nº 5.493 de 18/07/2005 (art.2º,§3º), o candidato não pode ser matriculado simultaneamente, em mais de um curso de nível superior em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o Território Nacional, ou ainda estar matriculado em instituição privada de Ensino Superior através do PROUNI. Sendo assim, **o candidato que se inscreveu e foi convocado para mais de um curso deverá optar por uma das vagas.**

ATENÇÃO: -Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (21 e 22/03/2024).

-Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

-Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado. Caso não sejam preenchidas todas as vagas em 3ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no endereço eletrônico do Campus. Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: <https://srq.ifsp.edu.br/cra-secretaria/noticias-e-publicacoes/1577-processo-seletivo-simplificado-sisu-2023>

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o Histórico Escolar do Ensino Médio posteriormente.

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

São Roque, 26 de março de 2024

Comissão de Processo Seletivo  
Câmpus São Roque

**(ORIGINAL ASSINADO)**

Frank Viana Carvalho  
Diretor Geral

**ANEXO I**  
**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

**1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS:**

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, certificação ENEM ou ENCCEJA;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**OBSERVAÇÕES**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
  - Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;
  - No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
  - Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o *upload* do documento de identificação com foto (RG/CNH);
  - E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o *upload* da documentação comprobatória da tutela;
  - O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é de entrega facultativa. Porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
  - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
  - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO – período noturno</b>			
classificação	nome	CPF	data/hora inscrição
<b>1</b>	TATIANE CARDOSO DE MORAES MATOS	30*****98-26	2024/03/04 6:05:14 PM GMT-3
<b>2</b>	JAINÉ NUNES DOS SANTOS	44*****18-30	2024/03/04 7:55:09 PM GMT-3
<b>3</b>	JÉSSICA SILVA CARDOSO	56*****18-31	2024/03/04 7:56:17 PM GMT-3
<b>4</b>	WESLEY DOS SANTOS ANTÔNIO	49*****98-40	2024/03/04 8:20:49 PM GMT-3

<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – período noturno</b>			
classificação	nome	CPF	data/hora inscrição
<b>1</b>	BRUNO DE SOUSA OLIVEIRA	51*****48-04	2024/03/07 12:06:47 PM GMT-3
<b>2</b>	RAYANE FERREIRA BARBOSA	49*****88-25	2024/03/07 2:13:48 AM GMT-3
<b>3</b>	GABRIELE PEREIRA DA SILVA	57*****78-74	2024/03/07 7:11:18 AM GMT-3
<b>4</b>	MARCOS ROBERTO PEREIRA PARDIM	16*****58-94	2024/03/07 8:43:08 PM GMT-3

<b>TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA – período matutino</b>			
classificação	nome	CPF	data/hora inscrição
<b>1</b>	RAONI BONATO DA ROCHA	07*****86-20	2024/03/14 3:49:03 PM GMT-3
<b>2</b>	EMYLIN RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDROSO	47*****68-62	2024/03/14 4:53:41 AM GMT-3
<b>3</b>	GIOVANNA ROLIM DELLA DEA	32*****48-11	2024/03/14 7:18:17 PM GMT-3
<b>4</b>	JOELSON ALVES DO NASCIMENTO	14*****88-24	2024/03/14 9:26:10 PM GMT-3
<b>5</b>	MARINA BEZ ARAUJO	44*****88-43	2024/03/15 11:00:55 PM GMT-3